



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 6437, DE 2016.**

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr. Raimundo Gomes de Matos)

Requer a realização de Audiência Pública a ser realizada no Estado do Ceará, Região Metropolitana de Fortaleza, Região Metropolitana do Cariri, Sertão Central e Região Norte, para debater o Projeto de Lei nº 6437, de 2016.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 e no art. 256, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública a ser realizada no Estado do Ceará, Região Metropolitana de Fortaleza, Região Metropolitana do Cariri, Sertão Central e Região Norte, para debater o Projeto de Lei nº 6437, de 2016 que "altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atribuições das profissões do agente comunitário de saúde e do agente de combate às endemias, ampliar o grau de formação profissional e estabelecer as condições e tecnologias necessárias para a implantação dos cursos de aprimoramento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias".



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Objetivando democratizar o conteúdo do PL 6437/2016 com todos os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e aprimorar o conteúdo do referido projeto, torna-se necessário ampliar o debate com os profissionais destas regiões do Estado do Ceará.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2016.

**Deputado Raimundo Gomes de Matos
(PSDB/CE)**